



INFORMAÇÃO-PROVA

DISCIPLINA: FRANCÊS (Prova Oral)

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2026

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

LEGISLAÇÃO:

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Francês**, a realizar em **2026**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova oral de equivalência à frequência tem por referência o programa da disciplina a que diz respeito e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

O programa da disciplina em causa preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua. O texto constitui o elemento nuclear e organizador das aprendizagens dos diferentes conteúdos (discursivos, lexicais, morfossintáticos e socioculturais) indicados no programa. A compreensão/interpretação e a produção oral de texto assumem um carácter de centralidade no que se refere à organização das atividades linguísticas apresentadas na prova.

Os domínios de referência são: la coopération internationale; l'environnement; le choix de carrière.



2. Caracterização da prova

A prova consiste na realização de uma ou mais tarefas que abrangem a demonstração de competências integradas de leitura, de aplicação de conhecimentos e de compreensão e produção de enunciados orais de opinião.

As tarefas desenvolvem-se de acordo com a estrutura que a seguir se explicita.

Domínios e Competências	Estrutura	Cotações
<i>Interagir/Produzir</i> - Ouvir/falar em situações de comunicação diversificadas. - Produzir textos orais correspondendo a necessidades específicas de comunicação.	<u>Expressão Oral:</u> - Falar sobre si ou de uma pessoa/grupo de pessoas. - Relatar uma vivência pessoal. - Produzir um enunciado oral de opinião.	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Explicita-se de seguida os critérios gerais de classificação.

Domínios e Competências	Estrutura	Critérios de correção Fatores de desvalorização
<i>Interagir/Produzir</i> - Ouvir/falar em situações de comunicação diversificadas. - Produzir textos orais correspondendo a necessidades específicas de comunicação.	<u>Expressão Oral:</u> - Falar de si ou de uma pessoa/grupo de pessoas. - Relatar uma vivência pessoal. - Produzir um enunciado oral de opinião.	- Os erros e o vazio de conteúdo. - O afastamento do tema proposto. - O recurso a vocabulário incorreto/inadequado ou à língua materna. - A falta de sequência na exposição. - As construções que revelem simultaneamente desconhecimento do código oral e escrito. - A ausência de fluência, entoação e ritmo. - A ausência de interação.



4. Material Autorizado

O material que se revele necessário à execução da prova oral será disponibilizado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva.

5. Duração da prova

A prova tem a duração de até 15 minutos.